## AS AÇÕES PARA MONITORAR E AVALIAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-2024)

http://dx.doi.org/10.5902/2318133864912

### Angela Hess Gumieiro<sup>1</sup> Silvio Cesar Nunes Militão<sup>2</sup>

#### Resumo

Neste texto apresenta-se análise de ações instituídas para a efetivação do processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Ancorado em abordagem qualitativa, utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apontam que, mesmo diante de fragilidades e desafios, é significativa a trajetória das ações realizadas para o monitoramento e avaliação do PEE/MS (2014-2024), iniciando com a previsão em seu texto legal da indicação das instâncias responsáveis, bem como do trabalho a ser realizado por uma comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, sua periodicidade declarada e o tratamento dos elementos da sistematização das ações de forma coletiva, colaborativa e sistêmica. Palavras-chave: plano estadual de educação; monitoramento e avaliação; plano nacional de

educação.

#### **ACTIONS TO MONITOR AND EVALUATE THE STATE PLAN** FOR EDUCATION IN MATO GROSSO DO SUL (2014-2014)

#### Abstract

This article aimed to analyze the actions taken to carry out the monitoring and evaluation process of the current State Education Plan of Mato Grosso do Sul. Anchored in a qualitative approach, we used bibliographical and documentary research. The results show that, even in the face of weaknesses and challenges, the trajectory of the actions carried out for the monitoring and evaluation of the PEE/MS (2014-2024) is significant, starting with the provision in its legal text of the indication of the responsible bodies, as well as the work to be carried out by a commission appointed by the head of the Executive Branch, its declared frequency and the manipulation of the elements of the systematization of actions in a collective, collaborative and systemic manner. Key-words: state education plan; monitoring and evaluation; national education plan.

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Presidente Prudente. E-mail: angelahessufgd@gmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Presidente Prudente. E-mail: scnmilitao@gmail.com.

Regae: Rev. Gest. Aval. Educ. Santa Maria v. 10 n. 19 e64912, p. 1-13 2021

#### Introdução

Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, determina que os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de um ano após sua aprovação (Brasil, 2014).

Diante dessa determinação legal o Estado de Mato Grosso do Sul, ainda em 2014, aprovou seu Plano Estadual de Educação - PEE -, instituído pela lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, com vigência para o período 2014-2024 e em alinhamento ao Plano Nacional de Educação.

A aprovação dos planos e sua materialização não ocorrem linearmente, "são dois momentos articulados cuja convergência demandará ações efetivas em direção ao cumprimento das metas e estratégias" (Dourado; Grossi Junior; Furtado, 2016, p. 459), logo, requer monitoramento constante do alcance das estratégias estabelecidas para a concretização de cada meta.

De acordo com o artigo 5º da lei n. 13.005/2014, tem-se a determinação que "a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas" (Brasil, 2014). Sinaliza também para que os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios criem mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas (Brasil, 2014, art. 5.º, §3º).

Dessa forma, teve-se como objetivo analisar as ações instituídas para a efetivação do processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, elaborado sob a égide do PNE (2014-2024).

#### Metodologia

O estudo foi orientado pelos pressupostos da abordagem de pesquisa qualitativa (Gil, 2019; Richardson, 2017). Para alcance do objetivo deste artigo realizou-se pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. O levantamento bibliográfico baseou-se nas contribuições de Souza e Martins (2014), Bordignon (2014), Dourado (2017), Dourado, Grossi Júnior e Furtado (2016), Souza e Menezes (2017).

Para o levantamento dos documentos estabeleceu-se o recorte temporal a partir do ano de 2014, ano de aprovação do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (2014-2024).

A documentação foi coletada de forma online nos sítios do MEC, do Inep e do GT Observatório do PEE/MS. Os quadros, em sequência, sintetizam a documentação selecionada, permitindo melhor visualização da composição do corpus documental do trabalho.

Quadro 1 - Documentos de âmbito federal.

Documento	Data
Plano Nacional de Educação	2014
Planejando a próxima década: alinhando os planos de	2014
educação	
Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base	2015

Regae: Rev. Gest. Aval. Educ. Santa Maria v. 10 n. 19 e6491	2, p. 1-13 2021
---	-----------------

Caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos	2016
planos municipais de educação	
Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE	2016
biênio 2014-2016.	
Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano	2018
Nacional de Educação	
Decreto n. 9.465 aprova a estrutura regimental e o quadro	2019
demonstrativo dos cargos em comissão	
Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano	2020
Nacional de Educação	

Fonte: autores.

Quadro 2 -Documentos de âmbito estadual.

Documento	Data
Regimento Interno da comissão para a elaboração do PEE 2014-	2014
2024 - Seminário Estadual de Educação	
Lei n. 4.621 - Plano Estadual de Educação	2014
Resolução n. 948 - Comissão para Elaboração do Plano Estadual	2014
de Educação de Mato Grosso do Sul	
Regimento Interno Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso	2015
Do Sul	
Ata 1ª da reunião do Observatório do PEE/MS	2015
Ata 8ª da reunião do Observatório do PEE/MS	2015
Ata n. 10 da reunião Ampliada da Comissão de Monitoramento e	2016
Avaliação do PEE/MS	
Ata n. 001 da reunião da Comissão de Monitoramento e	2019
Avaliação do PEE/MS	
Ata n. 004 da reunião da Comissão de Monitoramento e	2019
Avaliação do PEE/MS	
Relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de	2018
Educação - período 2015-2016.	

Fonte: autores.

#### O processo de monitoramento e avaliação dos planos educacionais

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela lei 13.005/2014, se configura numa referência para as políticas públicas em que articula outras diferentes políticas educacionais. Nesse sentido, um plano de educação se apresenta como uma ferramenta de intervenção no processo de implantação de políticas públicas, a fim se superar o espontaneísmo e as improvisações (Bordignon, 2009).

O PNE (2014-2024) é estruturado em metas e estratégias aferíveis, justamente para possibilitar um acompanhamento de sua implementação:

As metas podem ser definidas como as demarcações concretas do que se espera alcançar em cada dimensão da educação brasileira. As estratégias, por sua vez, descrevem os caminhos que precisam ser construídos e percorridos por meio das políticas públicas. (Brasil, 2015, p. 12)

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v. 10	n 10	e64912 n 1-13	2021
Neduc. Nev. Oest. Avai. Lauc.	Janua Mana	V. 10	11. 13	C04312. D. 1-13	2021

O art. 5º da lei que aprovou o PNE define que sua efetivação e cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com a indicação das seguintes instâncias responsáveis: Ministério da Educação; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação e Fórum Nacional de Educação (Brasil, 2014). Ao Inep foi atribuída a função de publicar estudos, a cada dois anos, para aferir o desenvolvimento das metas estabelecidas, ao longo do período de vigência do Plano (Brasil, 2014, art. 5º, §2).

Nesse ínterim, foram publicados quatro relatórios de monitoramento das metas do Plano: Plano nacional de educação - linha de base; Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016; Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2018 e Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2020 (Brasil, 2015; 2016; 2018; 2020).

O caderno de orientações divulgado pelo governo federal em 2016 apresentou o monitoramento e avaliação dos planos de educação como etapas interdependentes, compondo um processo em que

o monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas. A avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões. (Brasil, 2016, p. 6)

Para Bordignon (2014) o monitoramento contínuo e a avaliação periódica são "essenciais à caminhada estratégica rumo ao horizonte desenhado pelo plano", do mesmo modo "definir planilhas especificando indicadores do alcance das metas e respectivas ações estratégicas, com prazos e responsáveis" (p. 49). De acordo com Januzzi (2005) o monitoramento e avaliação são

processos analíticos organicamente articulados, sucedendo-se no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público com informações acerca do ritmo e da forma de implementação dos programas (indicadores de monitoramento) e dos resultados e efeitos almejados (indicadores de avaliação). (p. 155)

Assim sendo, monitorar e avaliar tornam-se partes constantes de um único processo, ou seja, etapas distintas e complementares que não se realizam isoladamente. Em termos gerais, os gestores públicos são responsáveis pela organização desses processos, "estimulando as pactuações e acordos necessários para a realização do trabalho a ser feito, de forma a agregar todas as instituições necessárias envolvendo diretamente a participação da sociedade organizada" (Dourado; Grossi Júnior; Furtado, 2016, p. 458).

Dessa maneira a concretização do monitoramento e avaliação requer "a implementação de medidas capazes de conjugar os esforços de todos os envolvidos [...] a fim de montar uma engrenagem eficiente na constatação dos rumos da política educacional edificada na forma da lei do PNE" (Dourado; Grossi Junior; Furtado, 2016, p.459).

Um efetivo processo de monitoramento e avaliação dos planos decenais se configura fundamental para a garantia de maior organicidade envolvendo planos, políticas e instituições educativas (Dourado, 2017b).

# A trajetória da ações de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul - PEE/MS (2014-2024)

A implantação de um plano educacional tem o pressuposto de "constituir-se em subsídio estratégico e indispensável ao monitoramento do desenvolvimento local das políticas públicas de educação" (Souza; Alcântara, 2015, p. 263).

Conforme o 1º relatório de monitoramento e avaliação do plano estadual de educação (Mato Grosso do Sul, 2017), foi elaborada uma agenda de compromissos consolidados nas diretrizes, nas vinte metas e nas mais de 350 estratégias, sendo que "esses compromissos são passíveis de aferição, visto que a maior parte das metas delimita finalidades objetivas e mensuráveis para as quais é possível a construção de indicadores e variáveis para seu monitoramento" (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 6).

A lei estadual n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que sancionou o Plano Estadual de Mato Grosso do Sul, no artigo 3º, estabelece que o Poder Executivo nomearia uma comissão, pois as metas previstas no plano serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas (Mato Grosso do SUL, 2014).

Com essa determinação legal instituiu- se, em 2015, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul - CMAPEE/MS. No art. 2º desta lei houve a indicação inicial das seguintes instâncias: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS); Comissão de Educação da Assembleia Legislativa; Conselho Estadual de Educação - CEE/MS - e Fórum Estadual de Educação - FEE/MS. No entanto, após alguns meses, houve o acréscimo de novas instâncias. A seguir, no quadro 3, destaca-se a relação completa das instâncias.

Quadro 3-Instituições que compõe a CMAPEE/MS.

I - Secretaria de Estado de Educação - SED/MS
II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa
III - Conselho Estadual de Educação - CEE/MS
IV - Fórum Estadual de Educação - FEE/MS
V - Tribunal de Contas do Estado - TCE
VI - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime/MS
VII - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme/MS
VIII - Instituição de educação superior pública
IX - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - Fete/MS
X - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul - Sinepe/MS
Fonte: Mato Grosso do Sul (2017).

Os integrantes titulares e suplentes da CMAPEE/MS foram designados por resolução da Secretaria de Estado de Educação, para mandato com vigência de dois anos, de acordo com o estabelecido no §2º do art. 2º do decreto n. 14.199/2015 (Mato Grosso do Sul, 2017). Nesse sentido, a partir da responsabilidade incumbida à Comissão, vale destacar que

às instâncias responsáveis por monitorar e avaliar o PNE fica o desafio de articular dados e informações e promover amplo debate em torno do cumprimento (ou não) do que foi previsto, o que pressupõe intensa mobilização social e articulação (Dourado; Grossi Júnior; Furtado, 2016, p. 456).

A CMAPEE/MS, conforme o disposto no art. 6º do PEE/MS, tem como competências:

I - monitorar e avaliar anualmente os resultados de educação em âmbito estadual, com base em fontes de pesquisa oficiais, tais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Escolar, entre outros; II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas. (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 7)

Sob essa perspectiva, Oliveira et. al (2016) relatam que a implantação de processos ou mecanismos de monitoramento e avaliação são basilares para a efetivação dos planos educacionais, no entanto, precisam ter clareza acerca da papel e das atribuições dos principais agentes e instituições responsáveis pelo acompanhamento, tomada de decisão, correção de estratégias visando atingir as metas propostas.

O art. 7º do PEE/MS estabelece ao Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio dos seus grupos de trabalho permanentes, a competência de acompanhar o cumprimento das metas do PEE/MS (Mato Grosso do Sul, 2014). Foi incluída no regimento interno do FEE/MS, no ano de 2015, no art. 5º, inciso IX, a função de "monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PEE/MS, por meio do Observatório do PEE/MS previsto na estratégia 7.49 da Meta 7" (FEE/MS, 2015, p. 4). Cabe salientar que, conforme o regimento interno do FEE/MS, o Observatório do PEE/MS é definido como

uma plataforma online que tem como objetivo monitorar as metas e estratégias do PEE/MS, com vistas a subsidiar a Comissão mencionada no art. 1º deste Regimento, a par de divulgar os referidos dados a gestores, educadores, pesquisadores e sociedade em geral. (FEE/MS, 2015, p. 4. art. 5, parágrafo único)

Por sua vez, no art. 27 do regimento interno do FEE/MS, consta que o grupo de trabalho do Observatório do PEE/MS terá a responsabilidade pela coleta dos dados pesquisados pelos GTPs sobre o cumprimento das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação e pela sua inserção na plataforma do Observatório do PEE/MS:

Pagga: Pay Cost Aval Edus	Canta Maria	v 10	n 10	o64012 n 1 12	2021
Reaae: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	V. 10	n. 19	e64912. b. 1-13	2021

Art. 27. §1º Os dados coletados pelo GT deverão ser apresentados para apreciação em Plenária do FEEMS. §2º Os dados divulgados no Observatório do PEE/MS subsidiarão a Comissão prevista no art. 3º da Lei n.º 4.621/2014 e ficarão disponíveis para a consulta de gestores, educadores, pesquisadores e sociedade em geral. (FEE/MS, 2015, p. 8)

O FEE/MS é composto de forma colegiada por representantes da sociedade civil, órgãos públicos, movimentos sociais e segmentos da comunidade educacional (FEE/MS, 2015, art. 3º) e é integrado por seis grupos de trabalho permanentes: GTP da Educação Básica, GTP da Educação Superior, GTP da Educação Profissional e Tecnológica, GTP da Educação Especial, GTP da Educação para a Diversidade e GTP da Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

Quadro 4 - Descrição dos subgrupos do Observatório do PEE/MS.

Subgrupos do Observatório do PEE	Metas elencadas
Educação infantil	1
Ensino fundamental	2, 5
Ensino médio	3
Educação especial	4
Qualidade na educação	6, 7
Qualidade para diversidade	8, 9
Educação profissional e tecnológica	10, 11
Educação superior	12, 13, 14
Valorização do magistério	15, 16, 17, 18
Gestão democrática	19
Financiamento da educação	20
Educação a distância e tecnologias	Estratégias das metas
educacionais	

Fonte: Mato Grosso do Sul (2017).

Observa-se que houve um reorganização dos grupos de trabalho permanentes em subgrupos para que pudessem contemplar todas as metas definidas no plano educacional de Mato Grosso do Sul. Conforme análise do conjunto de atas das reuniões do Observatório do PEE/MS, desde o encontro inicial, em 22 de abril de 2015, os grupos de trabalho tiveram o objetivo de planejar o regulamento e a elaboração da plataforma do Observatório. Nesse processo, em âmbito estadual, a partir de setembro de 2015, ocorreram as chamadas reuniões ampliadas, estruturadas para discutir e analisar a planilha online de monitoramento do plano. Nesse período o Inep publicou o documento intitulado *Linha de base* (Brasil, 2015), em que apresentou uma contextualização educacional de cada uma das metas no início da vigência do PNE (2014-2024) e apresentou, em caráter preliminar, os indicadores selecionados para o monitoramento (Brasil, 2015).

Deste modo, a CMAPEE/MS e os integrantes dos grupos e subgrupos do Observatório do PEE/MS foram convocados a apreciar o documento *Linha de base* (BRASIL, 2015), conforme a ata da reunião do dia 16 de outubro de 2015, pois,

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v 10	n 10	e64912, p. 1-13	2021
nedue, nev. Gest. Avai. Laut.	Saiita iviai ia	V. 10	11. 13	E04312, D. 1-13	2021

"apresenta indicadores e variáveis para as 20 metas do PNE, que podem ser orientadores para o monitoramento do PEE/MS. Para a próxima reunião seria interessante os Grupos e Subgrupos do FEEMS conhecerem esse documento" (Observatório do PEE/MS, 2015b).

Os integrantes da CMAPEE/MS, a coordenação do FEE/MS, os coordenadores dos GTPs do FEE/MS e os integrantes do Observatório do PEE/MS também participaram de capacitações sobre o planejamento plurianual, leis orçamentárias, programa de ações articuladas, censo escolar, entre outras temáticas (Observatório do PEE/MS, 2015b).

Como resultado do trabalho concebido, entre a articulação da CMAPEE/MS e dos grupos do Observatório do PEE/MS, apresenta-se o delineamento dos elementos para o monitoramento e avaliação do PEE/MS.

Quadro 5 - Elementos da sistematização do monitoramento e avaliação.

Elementos definidos				
Metas e estratégias	Dispostas no PEE/MS e com objetivos específicos orientados pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação (2014-2024)			
Prazo	O prazo para o cumprimento da meta ou estratégia varia conforme a previsão apresentada no plano			
Indicador Consiste na sistematização de como uma ação, projeto ou programa será avaliado, ou seja, orientará a avaliação de cada meta e estratégia do plano				
Variáveis	A partir dos indicadores são escolhidas as Variáveis que armazenarão os dados coletados durante o monitoramento.			
Operação	A ser realizada com as variáveis, sendo que o resultado definirá a situação de cumprimento da meta			
Local	Dados ou informações de cada variável			

Fonte: Mato Grosso do Sul (2017).

Com base nas informações apresentadas constata-se que a manipulação dos elementos definidos tem sua eficiência atrelada ao uso da tecnologia. O *Caderno de estudos e pesquisas em políticas educacionais* denominado *5 anos de Plano Nacional de Educação* pressupõe que "a tarefa monitoramento requer uma complexa organização teórica, metodológica e tecnológica, especialmente concebida para esse fim" (Brasil, 2019, p. 8).

Segundo análise dos documentos selecionados nota-se que nas reuniões entre os grupos do Observatório do PEE/MS e a CMAPEE/MS pensou-se criar um sistema virtual para a sistematização do monitoramento e avaliação. No entanto, esse instrumento não foi consolidado.

Em seguida foi realizada a tentativa de utilizar formulário no Google Docs, mas não seria funcional, nem seguro. A terceira proposta, que foi acatada oficialmente, consistiu na implantação de uma planilha de dados do Excel, sob orientação de dois especialistas, estruturada com campos específicos englobando cada elemento definido para a sistematização (Mato Grosso do Sul, 2017; CMAPEE/MS, 2016). Portanto, para o preenchimento da planilha foi necessário estruturar e distribuir as ações entre os grupos de trabalho permanente e subgrupos do Observatório, nesse caso, a "distribuição obedeceu à natureza de cada GTP, garantindo que a sistematização ocorresse por meio

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v 10	n 19	e6/1912 n 1-13	2021
neude, nev. dest. Avai. Lauc.	Janta Mana	V. 10	111. 13	CO4312, p. 1-13	2021

da intervenção de profissionais diretamente relacionados à especificidade de cada meta" (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 12). Assim sendo, a Secretaria do Estado de Educação de Mato Grosso do Sul nomeou uma Equipe Técnica de Apoio à CMAPEE/MS.

A planilha aprovada pela CMAPEE/MS foi apresentada à equipe da Rede de Assistência Técnica - Sase/MEC -, que resolveu utilizá-la também para o monitoramento dos planos municipais de educação, no entanto, acrescentando três novas abas com as seguintes especificidades:

a) a primeira aba reúne as informações referentes a: identificação do plano, como Estado e como Município; ato de aprovação; ato de constituição e composição da comissão; e equipe técnica de monitoramento do plano; b) a segunda trata dos prazos de cumprimento e previsão orçamentária de cada meta e estratégia; c) a terceira apresenta as metas previstas no plano e as metas executadas no período de monitoramento. (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 12)

Referente a periodicidade do monitoramento e avaliação do PEE/MS foi expresso com a seguinte redação: "I - monitorar e avaliar anualmente os resultados [...] III - divulgar anualmente os resultados" (Mato Grosso do Sul, 2014, art. 6º, p. 5). Contudo, no decorrer das reuniões do Observatório do PEE/MS houve discussões sobre esses prazos determinados. Posteriormente as instâncias responsáveis pelo monitoramento do PEE/MS concluíram que esses prazos precisavam ser ajustados, levando em conta a divulgação de pesquisas educacionais oficiais para a realização da recolha de dados.

Nesse sentido foi elaborada a *Nota técnica n. 1*, com a solicitação de alteração na redação nos incisos I e III do art. 6°: "I - monitorar anualmente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito estadual, com base em fontes de pesquisa oficiais [...] III - divulgar a cada dois anos os resultados do monitoramento e das avaliações" (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 147). Essa proposta foi enviada à Assembleia Legislativa para trâmite legal (CMAPEE/MS, 2019a).

Relacionada à tarefa de publicização dos resultados do monitoramento e avaliação, o PEE/MS prevê, no art. 12, a divulgação, "dos resultados do acompanhamento feito pelo Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE/MS, com total transparência à sociedade" (Mato Grosso do Sul, 2014). Até o momento foram publicados dois relatórios.

O primeiro relatório apresenta a proposta detalhada da implantação do instrumento de sistematização para o monitoramento do Plano Estadual de Educação e dos Planos Municipais de Educação "a fim de subsidiar e orientar as próximas etapas da coleta de dados e da avaliação, cujos resultados comporão o 2º relatório de monitoramento e avaliação do PEE/MS" (Mato Grosso do Sul, 2017, p. 139).

Nesse relatório relata-se que a equipe técnica e a CMAPEE/MS tiveram dificuldades na aquisição de informações para preenchimento da planilha, uma vez que as fontes oficiais forneciam dados desatualizados em relação ao período do monitoramento. Logo, "superados os desafios, o monitoramento referente ao período 2015-2016 foi concluído, todavia, devido à falta de dados, não foi possível determinar a situação de algumas metas" (Mato Grosso do Sul, 2018, p. 10). Em 2018 ocorreu uma

audiência pública no sentido de divulgar e discutir o 2º relatório de monitoramento e avaliação do plano estadual de Mato Grosso do Sul (Mato Grosso do Sul, 2018). Neste documento apresentam-se as informações a respeito da situação de cumprimento das metas.

#### Considerações finais

O Plano Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul foi sancionado pela lei n. 4.621/2014, contemplando diretrizes, metas e estratégias, alinhadas à luz do Plano Nacional de Educação (2014-2024). A partir de então iniciou-se um movimento para estabelecer as correspondentes ações de monitoramento contínuo e avaliações periódicas do referido plano.

No intento de monitorar e avaliar o PEE/MS foi instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, integrada por representantes de instituições governamentais e não-governamentais vinculadas à educação. Também foi designada, pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, uma equipe técnica para apoiar os trabalhos da comissão.

Os dados do *corpus* documental analisado apontam para a importante participação do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul na elaboração do PEE/MS e seu protagonismo na finalidade de efetivar procedimentos para o monitoramento e avaliação do Plano, ao reformular seu regimento interno e criar o Observatório do PEE/MS.

A trajetória de estudos, reflexões e tomadas de decisões entre a CMAPEE/MS, os grupos de trabalho do Observatório do PEE/MS, a equipe técnica e a rede de assistência técnica da Sase/MEC propiciou a sistematização da planilha relativa ao monitoramento e avaliação, abarcando os seguintes elementos: meta e estratégia, prazo, indicador, variáveis, operação, local, possíveis problemas e observações.

Constatou-se que o Portal Observatório do PEE/MS foi constituído com o objetivo de acompanhar as ações de monitoramento e avaliação do PEE/MS e divulgar os resultados, por outro, verificou-se que o mesmo encontra-se desatualizado, cuja última postagem remonta ao ano de 2017. Cumpre registrar que a extinção da Sase/MEC concorreu para fragilizar as ações voltadas ao monitoramento e avaliação, não só do plano estadual, como também dos planos municipais, uma vez que a Secretaria se configurava como apoio decisivo na elaboração, monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação em todo o Brasil.

#### Referências

ARANDA, Maria Alice de Miranda; RODRIGUES, Evally Solaine de Souza; MILITAO, Cesar Nunes Militão. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: a produção do conhecimento no Brasil. *Educ. rev. [online]* Curitiba, v. 36, 2020, p. 1-21.

BORDIGNON, Genuíno. Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento. In: SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Angela Maria (orgs.). *Planos de educação no Brasil:* planejamento, políticas, práticas. São Paulo: Loyola, 2014.

BORDIGNON, Genuíno. *Gestão da educação no município*: sistema, conselho e plano: São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v 10	n 10	o6/012 n 1-13	2021

BRASIL. *Decreto n. 9.465, de 2 de janeiro de 2019*: aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Plano nacional de educação PNE 2014-2024: linha de base. Brasília: Inep, 2015.

BRASIL. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE Biênio 2014-2016. Brasília: Inep, 2016.

BRASIL. Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2018. Brasília: Inep, 2018.

BRASIL. Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020. Brasília: Inep, 2020.

BRASIL. Caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Plano nacional de educação 2014-2024. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

CMAPEE/MS. Ata n. 10 da reunião ampliada da comissão de monitoramento e avaliação do PEE/MS, de 30 de setembro de 2016. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxndG9ic2 VydmF0b3Jpb2RvcGVlbXN8Z3g6MzgwZDE0NDAzNzk0MGFIZA. Acesso em 26 jan. 2021.

CMAPEE/MS. Ata n. 001 reunião da comissão de monitoramento e avaliação do PEE/MS, de 22 de março de 2019a. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxjb2F2bW 9wZWVtc3xneDo0YmFmYWJhZjhhYmNmZGU0. Acesso em 25 jan. 2021.

CMAPEE/MS. Ata n. 004 reunião da comissão de monitoramento e avaliação do PEE/MS, de 4 de junho de 2019b. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxjb2F2bW 9wZWVtc3xneDozMjVmYTkzMGM0MGFhZTZI. Acesso em 25 jan. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Planos nacionais de educação no Brasil. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília (orgs.). *Política e planejamento educacional no Brasil do século 21*. Brasília: Liber Livro, 2013, p. 25-33.

DOURADO, Luiz Fernandes. Plano nacional de educação, conferência nacional de educação e a construção do sistema nacional de educação: dilemas e proposições. *Revista Jornal de Políticas Educacionais*, Curitiba, n. 16, 2014, p. 3-11.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JÚNIOR, G.; FURTADO, R. A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. *RBPAE*. Brasília, v. 32, n. 2, 2016, p. 449-461.

DOURADO, Luiz Fernandes. Introdução. In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). *Plano nacional de educação PNE 2014-2024*: avaliação e perspectivas. Campinas: Mercado das Letras, 2017b, p. 9-24.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano nacional de educação*: o epicentro das políticas de estado para educação brasileira. Goiânia: Anpae, 2017a.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano nacional de educação*: política de Estado para a educação brasileira. Brasília: Inep, 2016.

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v 10	n 19	e6/1912 n 1-13	2021

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do plano nacional de educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, 2010, p. 677-705.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL. Regimento interno. 2015. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxmb3J1b

WVkdWNtc3xneDozNjgyMjRlNjQ3OWUxMzQ0. Acesso em 20 jan. 2021.

GIBBS, Graham. Análise de dados qualitativos. Porto Alegre, Artmed; 2009.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2019.

GUMIEIRO, Angela Hess; MILITÃO, Silvio Cesar Nunes. A produção acadêmica no Brasil sobre monitoramento e avaliação de planos municipais de educação (2001-2019). ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 25, 2020. Anais... Presidente Prudente: Universidade do Oeste Paulista, 2020.

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. *Revista do Serviço Público*. Brasília, n. 56, 2005, p. 137-160.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução n. 948: instituiu a comissão para elaboração do plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SED, 2014.

MATO GROSSO DO SUL. Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. 1º Relatório de monitoramento e avaliação do plano estadual de educação: sistematização das metas e estratégias. Campo Grande/MS. 2017. Disponível

https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxjb2F2bW9wZWVtc3xneDpmOTVjZGNmOTg0ZTJiZWQ. Acesso em: 19 jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. *Relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação* - período 2015-2016. Campo Grande/MS. 2018. Disponível em: https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxjb2F2bW 9wZWVtc3xneDozOTRkNzJmODQ3ZDY0Yjdm. Acesso em 19 jan. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014. *Plano Estadual de Educação (PEE/MS)*. 2014. Disponível em http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/67/2015/05/PEE/MS-2014.pdf. Acesso em 15 jan. 2021.

MENEZES, Janaína Specht da Silva; SOUZA, Donaldo Bello de. Estruturação temática dos planos estaduais de educação 2001-2010: deficiências e debilidades. Campo Grande: UCDB, 2017.

OBSERVATÓRIO DO PEE/MS. *Ata 1ª reunião do Observatório do PEE/MS*, de 22 de abril de 2015a. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxndG9ic2 VydmF0b3Jpb2RvcGVlbXN8Z3g6NjkwN2U4MzYwZDY4Zjk. Acesso em 25 jan. 2021.

OBSERVATÓRIO DO PEE/MS. *Ata 8ª reunião do Observatório do PEE/MS*, de 16 de outubro de 2015b. Disponível em https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxndG9ic2 VydmF0b3Jpb2RvcGVlbXN8Z3g6NjkwN2U4MzYwZDY4Zjk. Acesso em 25 jan. 2021.

OLIVEIRA, João Ferreira; AGUIAR, Márcia Angela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes; AZEVEDO, Janete Maria Lins de; AMARAL, Nelson Cardoso. *Planos estaduais, distrital e municipais de educação*: monitoramento e avaliação. Camaragibe: CCS, 2016.

Reage: Rev. Gest. Aval. Educ.	Santa Maria	v 10	n 10	e64912 n 1-13	2021

PEREIRA, Jhonata Moreira; GROSSI JÚNIOR, Geraldo. A rede de assistência técnica para elaboração ou adequação dos planos municipais de educação. CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 9, 2016. Anais ... Brasília: Consad, 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2017.

RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Mauricio Pastor dos. Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação - 2015/2025. Curitiba: Coordenadoria Estadual da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos PEPR, 2018.

SOUZA, Donaldo Bello de, ALCÂNTARA, Alzira Batalha. Conselhos municipais de educação: monitoramento e avaliação de planos municipais de educação relativos ao PNE 2014-2024. *Revista Contrapontos*, Itajaí, v. 17, n. 3, 2017, p. 485- 508.

SOUZA, Donaldo Bello de; ALCÂNTARA, Alzira Batalha. Acompanhamento e avaliação de planos municipais de educação metropolitanos: o protagonismo local dos sistemas de ensino. In: SOUZA, Donaldo Bello de; DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira; OLIVEIRA, Rosimar de Fátima (org.). Sistemas educacionais: concepções, tensões, desafios. São Paulo: Loyola, 2015. p. 263-282

SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Angela Maria (orgs.). *Planos de educação no Brasil*: planejamento, políticas, práticas. São Paulo: Loyola, 2014.

Angela Hess Gumieiro é estudante no curso de doutorado em Educação na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Presidente Prudente.

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1186 - 79824-090 - Dourados - MS - Brasil.

Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0368-2003.

E-mail: angelahessufgd@gmail.com.

*Silvio Cesar Nunes Militão* é professor na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Presidente Prudente.

Endereço: Rua Roberto Simonsen, 305 - 19060-900 - Presidente Prudente - SP - Brasil.

Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2094-1193.

E-mail: scnmilitao@gmail.com.

*Critérios de autoria:* os autores, coletivamente, conceberam a ideia. Realizaram a concepção, execução, análise e interpretação dos resultados, assim como, contribuíram para a versão final do manuscrito.

Recebido em 23 de março de 2021. Aceito em 25 de maio de 2021.

